

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE n.º 039/2015

MATÉRIA: EMENTA: "AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL, ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, INCLUIR NO PPA E NA LDO, SUPLEMENTAR E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

ASSUNTO: Projeto de Lei n.º 039/2015

AUTOR: Poder Executivo Municipal

RELATÓRIO

Cuida-se de proposição apresentada pelo Poder Executivo Municipal, visando à abertura de crédito especial e suplementação por excesso e redução de dotações. Assim, adequando o atual orçamento de despesas com as ações do governo.

É o breve relatório.

Eis o parecer.

PARECER

Com efeito, a iniciativa é do Poder Executivo. O projeto apresentado está formalmente correto e atende à legislação e o princípio constitucional da legalidade.

Face ao exposto, cumpridas as determinações legais e regimentais, esta Comissão emite parecer favorável à aprovação.

É o parecer.

Contudo, à consideração superior.

Rondinha/RS, 29 de julho de 2015.

Edmilson Pedrini

Adair Antônio Menin

João Carlos Bertochi

Renato Luiz Zanatta

Sergio Fortes Da Silva

Marcelo Gregianin
Assessor Jurídico